



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1353 de 09 de Junho de 2020
Autor da publicação: Pedro Henrique Vieira Ferreira

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 44/2020

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Wagner Ferreira, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar I da Câmara Municipal de Mariana, a partir do dia 05/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 05 de junho de 2020.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 45/2020

EXONERA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo designados, dos respectivos cargos em comissão, lotados no Gabinete Parlamentar do Vereador Cristiano Silva Vilas Boas, a partir do dia 04/06/2020.

Servidor	Cargo
Reinaldo Gomes de Moraes	Chefe de Gabinete
Samuel Guilherme de Lima	Assessor de Gabinete II
Vantuir Pires de Oliveira	Assessor de Gabinete II
Rinaldo Antonio Villar Souza	Assessor de Gabinete I
Matheus Augusto Rolim Starlino Ferreira	Assessor de Gabinete I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 05 de junho de 2020.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

03º TERMO ADITIVO AO CONT. nº 20/2019 - CONTRATADO (A): WCL COMUNICAÇÕES E REDE LTDA, CNPJ nº 05.029.462/0001-55. OBJETO: Retificação da cláusula primeira do PRIMEIRO termo aditivo, bem como a cláusula primeira do SEGUNDO termo aditivo: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, acrescido do tempo de suspensão (04 meses), vencendo este em 13/09/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4001.339039-00 ficha 06. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

01º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. nº 015/2019 - CONTRATADO (A): IDEAL LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 04.904.860/0001-00. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0022.4001.33903900 ficha 06. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.105, DE 29 DE MAIO DE 2020

(REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES)

“Nomeia membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS, Gestão 2020/2022 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Municipal nº 1.931, de 18.10.2005, que regulamenta o Programa de Potencialização de Atividades Agrosilvopastoris, definida no Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e traça as diretrizes da política municipal de desenvolvimento rural sustentável;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.931/2005 como membros do *Conselho Curador do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS*, os seguintes Conselheiros:

- a. **Ronaldo Venga Filho**, Presidente do CMDRS;
- b. **Luiz Eduardo Vianna Ribeiro**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- c. **Elizabete Barreto da Silva**, representante da EMATER/MG;
- d. **Maria de Fátima de Mello Gomes**, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Mariana;
- e. **Sérgio Aparecido Martins** representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mariana;
- f. **Daniel Lourenço Peixoto**, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- g. **Leonardo Zanetti Andrade**, representante da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - As competências do referido Conselho estão descritas na Lei que o instituiu.

Art. 3º - Ficam imediatamente empossados os conselheiros de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Fica ratificada a escolha de **Luiz Eduardo Vianna Ribeiro** como novo Presidente do *Conselho Curador do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS*, conforme eleição realizada em 28.05.2020.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 004, DE 05 JUNHO DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.

O Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **Carlos Henrique Reis Antunes, brasileiro, Engenheiro de Obras**, residente no município de Mariana, portador do CPF.: 825.989.406-87, **CREA registrado sob o número 99192/D**, como Fiscal do Contrato Administrativo de Obra nº 150/2020 cujo objeto visa, a

prestação de serviço técnicos especializado para execução fr obras civis de restauração da Casa de Camara e Cadeia, localizada na Praça Minas Gerais, s/nº nesta Cidade de Mariana, celebrado com a empresa A3 Atelier de Arte Aplicada LTDA-ME.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo- Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fábio Fernandes Vieira

Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME:

DATA:

ASSINATURA

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Republicação Pregão presencial N°026/2020. **Objeto** Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças e componentes eletroeletrônicos em equipamentos odontológicos conforme solicitado pela SEMSA. **Abertura: 24/06/2020 às 08:45min.** Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 08 de Junho de 2020. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 029/2016 -

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2016 - PRC: 014/2016. CONTRATADA: Machado e Schneider Engenharia Ltda. **OBJETO:** Prorrogação/renovação de prazo de vigência e valor por mais 11 (onze) meses. **VALOR:** R\$ 99.484,00 (noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)). **DATA DE ASSINATURA: 01/06/2020. VIGÊNCIA: 30/06/2020 à 30/05/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 041001 17. 122. 0027. 6. 007 339039 Ficha 015. HOMOLOGADO EM:** 30 de maio de 2016. Fund. legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e alterações posteriores. Alexsandro Pinto Gonçalves - Diretor Executivo Interino do SAAE/Mariana- MG.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PRC: 001/2019. CONTRATADA: RONALDO ADRIANO SANT ANA. **CNPJ:** 04.825.315/0001-29. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos e equipamentos (máquinas pesadas) para atender às demandas do SAAE Mariana/MG. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **HOMOLOGADO EM:** 16/04/2019. **VIGÊNCIA:** 18/06/2020 a 18/06/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 041001. 17. 122. 0027. 5. 005. 339039 - Ficha: 008. **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores. Alexsandro Pinto Gonçalves - Diretor Executivo Interino do SAAE/Mariana- MG.